

124	23653	94004897734	98294	GERUSA DOS SANTOS SERESINI
125	24007	93034318715	99460	ANA LUZIA MARIN
126	24480	3174922763	101612	MARIA DA PENHA ALVES RAMOS CAITANO
127	24538	2013749783	102323	MARINETE DE SOUZA SILVA
128	24653	177097760	102655	LUIZA MENDES DE SOUSA
129	25187	5929292728	106067	SUELY CAETANO DOS SANTOS
130	25225	72655720768	106312	JOAQUIM JOSE FERNANDES HEMERLI
131	25318	10842701702	106709	JOSIANE SILVA NASCIMENTO
132	26671	4601372712	111358	JOSE RODRIGO DA COSTA MAXIMO
133	26454	772956766	112074	MARCIA VIEIRA COELHO RICAS
134	26656	65303466787	113257	HELENICE FRABONI FELETTI
135	26689	4601517702	113506	MARIA DA CONCEICAO GOMES DA SILVA
136	6649	98607073753	116580	ARLETE DOMINGOS VIDAL
137	27640	1519342748	120081	VIVIANE MARA PEREIRA
138	28116	95204369791	122608	JANE VIEIRA PAGANOTI
139	29458	2013766793	130724	JOAO FRANCISCO MIRANDA
140	29445	2464449750	131024	ADIVAIR DOS SANTOS MASTELLA
141	29946	8041174701	133986	MARIA LUIZA FARIAS MOREIRA
142	34808	95117288734	150757	JOSE MARCELO JORDAO DA SILVA
143	39036	2768635774	161585	VANILDA GOMES
144	40306	9545520752	165092	VICTOR MESQUITA VIEIRA PAGANOTI
145	43099	12618684710	172602	TOVAR AURELIO DE ANDRADE RAMOS
146	48371	11992505705	183387	EMILIA APARECIDA REZENDE SOUZA
147	49484	2075507007	185253	CLAUCIA FANTIN
148	49626	9132829795	185316	ANDRE FREITAS PINTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 075/2015

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível Automotivo.

Dia: 14/01/2016 - **Hora:** 09:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29/12/2015.

LEANDRO DA SILVA VIANA
Pregoeiro Substituto

AGERSA

PORTARIA n.º 055/2015

DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS DE REAJUSTE TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, AGERSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

Considerando a solicitação da empresa concessionária, Odebrecht Ambiental – Cachoeiro de Itapemirim S/A, manifestada nas correspondências OF/DIR/N.º 0312/15, de 3 de dezembro de 2015; e OF OA-C_DIR_Nº 1712/15_00, de 17 de dezembro de 2015, nas quais requer reajuste contratual tarifário dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário da ordem de 10,61% (dez vírgula sessenta e um por cento), referentes à evolução do IPCA; adicionado a 2,84% (dois vírgula oitenta e quatro por cento), conforme previsto no Nono Termo Aditivo ao Contrato de Concessão n.º 029/1998, Cláusula Quinta, Item 5.1. Considerando a Lei n.º 4.797/1999, art. 64, que trata da vigência do reajuste.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a empresa concessionária do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Odebrecht Ambiental – Cachoeiro de Itapemirim S/A, proceder à aplicação do índice de 13,45% (treze vírgula quarenta e cinco por cento) sobre as tarifas de água e esgoto, a título de reajuste tarifário, conforme os anexos 1 e 2 com as tabelas de tarifas e serviços.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e, conforme a Lei n.º 11.445, de 5 de janeiro de 2007 – art. 39, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, o reajuste tarifário deverá ser aplicado após 30 (trinta) dias da publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29 de dezembro de 2015.

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente AGERSA

Tabelas de Tarifas e Serviços (Vigência a partir de 01/02/2016)			
Anexo 1 – Tarifas de Água			
Categorias e Faixas de Consumo	Valor (R\$)	Categorias e Faixas de Consumo	Valor (R\$)
Residencial	Água	Industrial	Água
0 a 10	2,73	0 a 10	10,13
11 a 20	6,06	11 a 20	10,13
21 a 30	6,27	21 a 30	10,13
31 a 40	7,39	31 a 40	11,62
>40	7,39	>40	11,62
Comercial	Valor (R\$)	Pública	Água
0 a 10	6,76	0 a 10	6,50
11 a 20	8,50	11 a 20	8,57
21 a 30	9,67	21 a 30	9,51
31 a 40	10,46	31 a 40	10,19
>40	10,46	>40	11,06

Tabela de Serviços	
Serviço	Valor
2º via de conta	R\$ 1,97
Ensaio de hidrômetro	R\$ 95,35
Religação (24 horas)	R\$ 45,17
Religação (2 dias úteis)	R\$ 28,64
Religação (3 dias úteis)	R\$ 23,82
Religação na rede	R\$ 158,62
Religação sem autorização	R\$ 88,63
Religação Distrito (24 horas)	R\$ 111,47
Religação Distrito (3 dias úteis)	R\$ 45,17
Carro hidrojato (R\$ 8,00/Km)	R\$ 350,33
Carro pipa (Sede) 60h	R\$ 201,60
Carro pipa (piscina) 60h	R\$ 314,48
Carro pipa (outras localidades) 60h	R\$ 282,24
Despejo de detritos	R\$ 140,47
Instalação de hidrômetro (pedido do cliente)	R\$ 150,18
Troca de registro	R\$ 29,44
Desmembramento/ligação de água até 80m²	R\$ 361,98
Desmembramento/ligação de água até 120m²	R\$ 471,77
Desmembramento/ligação de água acima de 120m²	R\$ 612,47

Ligação/mudança de esgoto até 80m²	R\$ 283,70
Ligação/mudança de esgoto até 120m²	R\$ 471,77
Ligação/mudança de esgoto acima de 120m²	R\$ 584,63
Ligação/mudança de esgoto até 80m² com TIL	R\$ 410,26
Ligação/mudança de esgoto até 120m² com TIL	R\$ 569,50
Ligação/mudança de esgoto acima de 120m² com TIL	R\$ 710,45
Ligação provisória	R\$ 226,80
Mudança de ligação de água até 80m²	R\$ 260,22
Mudança de ligação de água até 120m²	R\$ 370,00
Mudança de ligação de água acima de 120m²	R\$ 510,78

PORTARIA Nº 056/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, resolve:

Art.1º - Exonerar o servidor **ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO**, do cargo de Ouvidor da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, a partir de 30 de Dezembro de 2015.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de Dezembro de 2015.

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº057/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, resolve:

Art.1º - Nomear o servidor **ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO** para exercer o cargo de Coordenador Executivo de Controle Interno da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, a partir de 04 de Janeiro de 2016, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de Dezembro de 2015.

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente